

Id:030E63A80073C05E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	425.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	425.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-ENASAP		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2022, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Março de 2022

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (01/03/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC549F28F39BE51



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

LOCADOR: FRANCISCO FERREIRA DE SÁ

CPF Nº 313.744.763-15

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA PI

OBJETO: O imóvel objeto deste contrato, situado na Rua Getúlio Vargas, 779, Inhuma-PI, destina-se para funcionamento do(a) SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, não podendo ser mudado a sua destinação sem o consentimento expresso do locador.

VALOR MENSAL: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Id:0B62047A31AFC038



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

LEI MUNICIPAL Nº 638/2002 C/C A LEI
FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: Município de Inhuma - PI.

CONTRATADO: SUELSON GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 825.351.083-72

OBJETO: Prestação de serviço temporária para o atendimento do programa QUALIFICAR SUS HORUS da farmácia do Posto de Saúde João Antônio de Sousa, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
VALOR: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais) a título de remuneração mensal.

RECURSO FINANCEIRO: FUS e OUTROS

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

MOTIVO: RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Inhuma/PI, 01 de março de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:10EF1A5BA7D7BE46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 008 /2022

Fica alterada parcialmente a redação da portaria nº 094/2022 da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO COSTA, datado de 23 de maio de 2022, conforme SEGUE:

Onde se lê: "MARIA LUIZA DE CARVALHO COSTA".

Leia-se: "MARIA LUZIA DE CARVALHO COSTA".

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da PORTARIA DE NOMEAÇÃO da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de BATALHA (PI), aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (27.05.2022).

José Luiz Alves Machado
JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal